



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Complementar nº 1 ao Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT**

**Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência - para o ano de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, considerando as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades no Ofício nº 15/2024 - SRS-CAES/SRS-DEN/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, que identificou falhas no sistema de inscrição e dificuldades de acesso pelos discentes do Campus Sorriso, trazendo risco de prejuízo à identificação de todos os alunos em situação de vulnerabilidade e de efetividade do processo seletivo quanto aos seus objetivos, torna público, por meio deste edital, a reabertura do prazo de inscrição e a alteração do cronograma do Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, nos termos a seguir descritos.

**1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

<b>Descrição das Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 09/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	15/04/2024
Publicação do resultado final	15/04/2024

## 2. DO APROVEITAMENTO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

2.1. As inscrições realizadas dentro do período de 26/02/2024 a 06/03/2024 permaneceram válidas e aptas a serem analisadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades.

2.2. Durante o prazo de reabertura das inscrições, citado no item 1 deste edital complementar, as inscrições realizadas no período de 26/02/2024 a 06/03/2024 poderão ser retificadas.

2.2.1. É vedado a duplicidade de inscrições por candidato, sendo considerada para análise apenas a última inscrição cadastrada.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. No caso de dificuldade de acesso no sistema de inscrição (<https://suap.ifmt.edu.br/accounts/login/?next=/>), o candidato deverá procurar a Coordenação de Assistência Estudantil e/ou membro da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades do Campus para relatar possível falha no sistema ou solicitar ajuda para o preenchimento e envio dos documentos e informações.

3.2. Os demais termos do Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT permanecem inalterados.

CLAUDIR VON DENTZ

Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso

Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 22/03/2024 15:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673493

Código de Autenticação: 501b4130a7

